

PREFEITURA MUNICIPAL SAO JERONIMO DA SERRA
Estado do Paraná

DECRETO Nº 00021/21 de 10 de Março de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Jerônimo da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Jerônimo da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000046/20 de 9 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

03.01 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

(59) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.009-0000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.000,00
(24) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.003-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 26.440,00

06 - SECRETARIA DE SAUDE

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(247) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 222.300,00

Total Suplementação: 249.740,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - COORDENACAO DO GABINETE DO PREFEITO

(17) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.002-0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.000,00
(18) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.002-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 43.500,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

03.01 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

(89) 3.3.90.91.00.00.00.00.0.002-0000 - SENTENÇAS JUDICIAIS 100.000,00
(58) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00

06 - SECRETARIA DE SAUDE

06.01 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE SAUDE

(201) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.010-0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 3.000,00

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(251) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.038-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.240,00
(226) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.039-0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00
(238) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-0000 - MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00
(242) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.037-0000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA 27.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SAO JERONIMO DA SERRA
Estado do Paraná

DECRETO Nº 00021/21 de 10 de Março de 2021

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE SAUDE

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(230) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.075-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.000,00

Total Anulação: 249.740,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de editais da prefeitura e posteriormente sera publicado no orgao oficial do municipal, revogadas a disposições em contrario.

VENICIUS DJALMA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL